

# PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO



## SUMÁRIO

<b>1. Objetivo</b> .....	<b>3</b>
<b>2. Diretrizes</b> .....	<b>3</b>
<b>3. Modelo de Governança Corporativa</b> .....	<b>3</b>
3.1 Assembleia Geral de Acionistas .....	4
3.2 Conselho Fiscal .....	4
3.3 Conselho de Administração .....	5
3.4 Comitês Estatutários do Conselho de Administração .....	5
3.5 Auditoria Interna .....	5
3.6 Ouvidoria Geral .....	5
3.7 Diretoria Executiva .....	6
3.8 Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho .....	6
3.8.1 Comitês .....	6
3.8.2 Comissões e Subcomissões .....	6
3.8.3 Grupos de Trabalho .....	6
3.8.4 Regras de Funcionamento .....	6
3.8.4.1 Competência de Criação .....	7
3.8.4.2 Competência de Atuação .....	7
<b>4. Modelo de Organização</b> .....	<b>8</b>
4.1 Funções Gerenciais .....	8
4.2 Estrutura Organizacional .....	9
4.3 Representação do modelo de Estrutura Organizacional .....	9
4.4 Níveis Decisórios .....	9
<b>5. Estrutura Geral</b> .....	<b>10</b>
5.1 Presidente (Área da Presidência) .....	10
5.2 Diretor Executivo de Serviços (Área de Serviços) .....	12
5.3 Diretor Executivo Financeiro (Área Financeira) .....	12
5.4 Diretor Executivo de Dutos e Terminais (Área de Dutos e Terminais) .....	13
5.5 Diretor Executivo de Transporte Marítimo (Área de Transporte Marítimo) .....	14
<b>6. Competência dos Titulares da Estrutura Geral</b> .....	<b>15</b>

ANEXO I - Áreas de Contato dos Membros da Diretoria Executiva .....	16
ANEXO II - Funções dos Titulares da Estrutura Geral da Transpetro .....	18
ANEXO III - Organização Geral da Transpetro .....	19
ANEXO IV - Glossário .....	20

## 1. Objetivo

O presente documento tem por objetivo definir as diretrizes de organização, governança e gestão da Transpetro, os modelos de organização e de governança corporativa, bem como a estrutura geral da Companhia, as atribuições de suas unidades, a competência de seus titulares e as Áreas de Contato dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com o Estatuto Social da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO.

## 2. Diretrizes

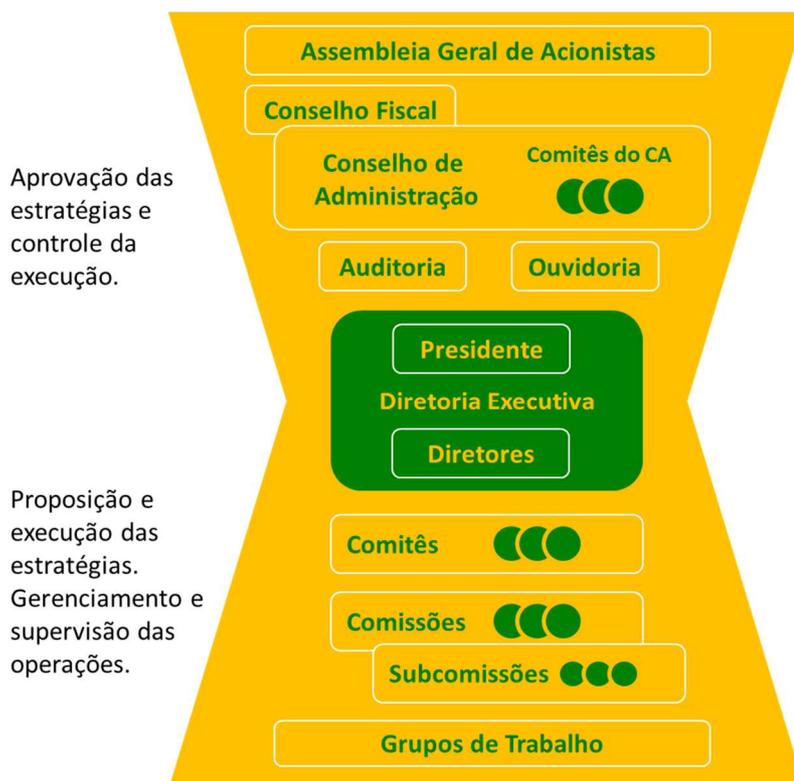
A Transpetro atuará norteada pelas seguintes diretrizes de governança, organização e gestão:

- a. Assegurar transparência, tratamento equânime aos acionistas e demais públicos de interesse, prestação de contas, responsabilidade social e ambiental;
- b. Adotar padrões corporativos de processos de gestão, buscando alinhamento com as diretrizes e regras corporativas comuns fixadas no âmbito do Sistema Petrobras e priorizar o compartilhamento de serviços na realização de processos de suporte;
- c. Assegurar o alinhamento aos modelos de governança, organização e gestão do Sistema Petrobras;
- d. Utilizar a estratégia da Companhia como direcionadora e empregar a gestão por processos como referência na configuração da estrutura organizacional;
- e. Atribuir às Áreas de Negócio a responsabilização pela operação e gestão dos investimentos relativos às suas atividades;
- f. Garantir que o modelo de organização e gestão viabilize a mensuração do desempenho dos Segmentos de Negócios e das unidades responsáveis pelos processos de suporte e gestão;
- g. Criar condições para utilização de mecanismos contábeis e gerenciais de apuração da contribuição das unidades da Companhia no processo produtivo, regulando as relações entre as mesmas;
- h. Aplicar mecanismos de delegação acompanhados de sistemática de controle, buscando agilizar o processo decisório;
- i. Assegurar capacidade de ação e decisão ágeis, através de estrutura organizacional em que a gestão executiva esteja próxima da base, de acordo com níveis estruturais definidos no modelo da organização.

## 3. Modelo de Governança Corporativa

O Modelo de Governança Corporativa da Transpetro é aprovado pelo Conselho de Administração e visa aprimorar o desempenho da Companhia e o processo decisório na alta administração.

A estrutura de Governança Corporativa da Transpetro é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus Comitês, Auditoria, Ouvidoria Geral, Diretoria Executiva, Presidente e Diretores individualmente e da gestão integrada realizada através de Comitês.



O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva constituem a Direção Superior da Companhia. A Diretoria Executiva é composta por um Presidente e quatro Diretores. As atribuições do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Presidente e dos Diretores são estabelecidas no Estatuto Social da Transpetro.

### 3.1 Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão social da Companhia composto por todos os seus acionistas, cujas reuniões podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária:

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em lei, realizar-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, conforme definido no Estatuto Social.

### 3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pelos administradores,

verificando o cumprimento dos deveres legais e estatutários destes, bem como de opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia,.

### **3.3 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é um órgão colegiado de orientação e direção superior da Transpetro, responsável pela fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, conforme atribuições previstas no Estatuto Social

### **3.4 Comitês Estatutários do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração conta com o assessoramento dos Comitês, estatutários ou não, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente a tal órgão colegiado.

Esses Comitês devem assessorar o Conselho por meio de análises e recomendações de matérias específicas que necessitem maior aprofundamento.

As atribuições e regras de funcionamento desses Comitês são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração.

### **3.5 Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por conduzir atividades de auditoria interna e assessorar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Executiva e os titulares da estrutura geral, de forma independente e objetiva, baseadas em análises de riscos, além de atender às demandas do Conselho Fiscal e dos órgãos de controle governamental.

### **3.6 Ouvidoria Geral**

A Ouvidoria Geral da Transpetro, diretamente vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por garantir maior transparência no relacionamento com as diversas partes interessadas, recebendo e tratando demandas, solicitações de informação e denúncias dos públicos de interesse da Companhia, além de encaminhar as apurações decorrentes e acompanhar as providências a serem adotadas.

### **3.7 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão colegiado composto pelo Presidente e por 4 (quatro) Diretores Executivos, responsável pela gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva atuam individualmente nas atividades das unidades de suas respectivas áreas de contato, conforme atribuições previstas neste Plano Básico de Organização, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.

### **3.8 Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho**

#### **3.8.1 Comitês**

Os Comitês devem funcionar como fóruns de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento dos negócios, a gestão da Companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Transpetro, bem como aos temas corporativos, de forma integrada e complementar entre si.

#### **3.8.2 Comissões e Subcomissões**

As Comissões devem funcionar como fóruns de análise e aprofundamento de temas específicos, podendo auxiliar na estruturação de informações a serem apresentadas aos Comitês e à Diretoria Executiva. As Comissões poderão criar Subcomissões.

As Subcomissões têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas definidas por sua Comissão, possuindo caráter temporário ou não.

#### **3.8.3 Grupos de Trabalho**

Os Grupos de Trabalho (GTs) têm por finalidade a realização de estudos ou tarefas específicas, possuindo caráter temporário. Quando da sua criação deve-se explicitar, no mínimo, prazo, finalidade e composição.

#### **3.8.4 Regras de Funcionamento**

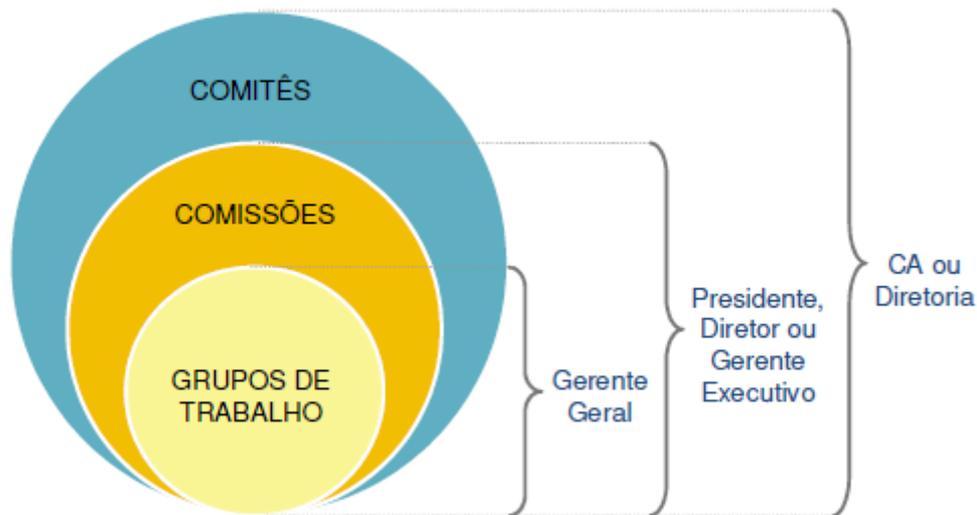
As atribuições e regras de funcionamento dos Comitês, Comissões e Subcomissões são estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

Os Comitês podem propor a criação de Comissões e Grupos de Trabalho, como também as Comissões podem propor a criação de Subcomissões e Grupos de Trabalho.

Recomenda-se que os Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho, a que se refere este PBO, estejam relacionados a atividades de Organização, Gestão e Governança.

Tais orientações e definições podem ser aplicadas à demais Comitês e Comissões, não integrantes do modelo da governança corporativa da Companhia, eventualmente criados por titulares de unidades organizacionais da Transpetro.

### 3.8.4.1 Competência de Criação



### 3.8.4.2 Competência de Atuação

Comitês, Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho analisam e aprofundam os estudos dos assuntos de suas atribuições, visando subsidiar a tomada de decisão na Companhia. Por isso, devem apresentar seus estudos, recomendações e proposições às funções organizacionais patrocinadoras do Comitê, da Comissão, da Subcomissão ou do Grupo de Trabalho em questão. As decisões, aprovações e implementações decorrentes das recomendações e proposições apresentadas estarão a cargo da estrutura formal da Transpetro.

## 4. Modelo de Organização

O Modelo de Organização da Transpetro é aprovado pelo Conselho de Administração e visa prover condições para o cumprimento do objeto de atuação previsto no seu Estatuto Social e o alcance dos objetivos explicitados no seu Plano Estratégico.

### 4.1 Funções Gerenciais

O modelo é composto pelas seguintes funções gerenciais: Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Coordenador e funções de apoio à Direção Superior.

O Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente e Gerente Setorial são titulares de unidades organizacionais, caracterizadas por disporem de equipe própria.

Não pode haver o mesmo tipo de função gerencial com subordinação direta. A ordem de subordinação de cada função não deve inverter a ordem acima

apresentada, podendo ser suprimido um ou mais níveis, conforme o porte e a necessidade da área.

O Coordenador faz parte da estrutura organizacional, contudo não dispõe de equipe permanente e não constitui nível estrutural. O titular atuará de forma articulada com a equipe lotada na mesma unidade ou em outras áreas, de forma matricial, atuando como um “ponto focal” para um projeto, processo, cliente ou outra configuração organizacional específica.

Os Coordenadores podem estar vinculados a qualquer tipo de função gerencial, com exceção de Assistente do Diretor.

Constituem-se funções de apoio à Direção Superior:

- Conselho de Administração: 1 Assistente
- Membros da Diretoria Executiva: 1 Gerente de Planejamento, Integração e Controle (PIC) ou 1 Assistente, em ambos os casos, com vínculo restrito e direto aos Diretores, cuja designação é de competência do próprio membro.
- Excepcionalmente, a Diretoria de Dutos e Terminais contará com um Coordenador de Integração de SMS, dado o impacto e importância do tema nas atividades da referida área, sendo considerado neste caso específico uma função de apoio à Direção Superior.
- Presidente: Assessores da Presidência, cuja criação e designação é competência do próprio Presidente, até o limite de 10 Assessores.

Assistentes e Assessores, por sua natureza, caracterizam-se por não disporem de equipe permanente e não constituem nível estrutural.

## 4.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional vigente da Companhia é composta pelas Áreas da Presidência, de Serviços, Financeira, e por duas Áreas de Negócio: Dutos e Terminais e Transporte Marítimo.

A estrutura organizacional da Transpetro é classificada em:

- Estrutura Geral: Composta pelas unidades organizacionais e funções de seus respectivos titulares diretamente vinculadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração, constantes no PBO, com exceção da função de Gerente de Planejamento, Integração e Controle vinculada aos Diretores e da função de Coordenador de Integração de SMS, vinculado ao Diretor de Dutos e Terminais.
- Estrutura Básica Complementar: Compõe-se das unidades organizacionais e das funções gerenciais diretamente e indiretamente vinculadas à estrutura geral.

### 4.3 Representação do modelo de Estrutura Organizacional

O número de níveis estruturais de cada área será limitado a 3 (três) níveis, considerando como 1º nível as estruturas diretamente ligadas à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração.

Poderá haver o quarto nível estrutural nas Unidades de Negócios e em unidades deslocadas da sede, quando necessário, ou em unidades que se configurem como um centro de prestação de serviços a mais de uma Área. Esta última regra não se aplica às unidades de natureza corporativa, normativa, controladora, orientadora ou de apoio à Alta Administração.

### 4.4 Níveis Decisórios

As proposições de ajustes no modelo de organização e nas estruturas organizacionais devem atender ao disposto no Estatuto Social da Transpetro e nas diretrizes e orientações de ajustes organizacionais, bem como atender aos seguintes níveis decisórios:

Tabela de Níveis Decisórios	
Nível Decisório	Decisão
Conselho de Administração (CA)	Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Geral
Diretoria Executiva	Ajustes nas unidades integrantes da Estrutura Básica Complementar, que não modifiquem a Estrutura Geral

As propostas relativas a alterações na estrutura organizacional, a serem encaminhadas à aprovação do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, devem ser submetidas previamente à Gerência Executiva de Recursos Humanos.

As funções com caráter temporário devem ter vigência pré-estabelecida e registrada no momento da aprovação da criação, e, caso necessário, a postergação da função, e sua aprovação deve seguir a competência estabelecida neste Plano Básico de Organização.

## 5. Estrutura Geral

A estrutura geral é composta das unidades organizacionais diretamente vinculadas aos membros da Diretoria Executiva, relacionadas abaixo juntamente com as respectivas atribuições gerais, além da Ouvidoria Geral da Transpetro e da Auditoria Interna, ambas vinculadas ao Conselho de Administração.

Além das responsabilidades estabelecidas no Estatuto Social para o Presidente e Diretores Executivos, suas atribuições são estabelecidas a partir das atribuições das unidades organizacionais que compõem as respectivas áreas de contato, e suas modificações competem ao Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Executiva, bem como as unidades que compõem suas áreas de contato, estão descritos abaixo:

## **5.1 Presidente (Área da Presidência)**

A Área da Presidência é composta pelas unidades organizacionais da estrutura geral vinculadas ao Presidente e ao Conselho de Administração da Transpetro.

### **5.1.1 Ouvidoria Geral**

Planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia, promovendo as tratativas relacionadas às demandas.

### **5.1.2 Auditoria Interna**

Planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna, assessorando e atendendo às solicitações da alta administração, no exercício do controle das atividades da Transpetro, no Brasil e no Exterior, visando agregar e preservar o valor organizacional, fornecendo avaliação e consultoria, de forma independente e objetiva.

### **5.1.3 Gestão Estratégica**

Orientar, coordenar, avaliar e sistematizar os processos de planejamento estratégico, bem como, orientar, monitorar e promover o aprimoramento dos modelos de gestão, visando o alinhamento organizacional da Companhia às estratégias de negócio e corporativas do Sistema Petrobras.

### **5.1.4 Governança, Conformidade e Jurídico**

Assegurar o fortalecimento da governança e a manutenção de um ambiente íntegro e em conformidade com a legislação em toda a Transpetro, através da implantação, disseminação, suporte, avaliação e aprimoramento de políticas, diretrizes, práticas e controles, bem como, gerenciar as atividades relativas a relações institucionais, governança societária e os processos normativos, consultivos e contenciosos de natureza jurídica, coordenando ou executando ações de interesse corporativo e prestando o assessoramento às demais unidades organizacionais da Companhia.

### **5.1.5 Recursos Humanos**

Planejar, orientar, implementar e executar os processos relacionados à gestão de pessoas, à comunicação institucional e responsabilidade social e por desenvolver e aprimorar o desenho organizacional, visando o atendimento aos objetivos estratégicos da Companhia e o crescimento sustentável do negócio.

### **5.1.6 Comercialização e Novos Negócios**

Gerir a comercialização e desenvolvimento de novos negócios da Transpetro, visando garantir a implementação da estratégia e o desenvolvimento do negócio, dentro dos padrões de segurança e de proteção ambiental definidos, garantindo um adequado nível de rentabilidade econômica, incluindo o acompanhamento e análise do mercado e da concorrência, e a negociação de novos instrumentos contratuais.

## **5.2 Diretor Executivo de Serviços (Área de Serviços)**

### **5.2.1 Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS**

Estabelecer as diretrizes e orientações corporativas de segurança, meio ambiente e saúde, coordenando, avaliando e sistematizando os programas integrados de SMS, visando a promoção da saúde, a proteção do ser humano e do meio ambiente, a adequação às melhores práticas, em alinhamento com às estratégias de negócio, corporativas, e de SMS do Sistema Petrobras.

### **5.2.2 Proteção de Dutos**

Planejar, executar e promover a gestão operacional multidisciplinar de mitigação das interferências intencionais de terceiros (derivações clandestinas) nas instalações sob responsabilidade da Transpetro.

### **5.2.3 Transformação Digital**

Planejar, desenvolver, gerir e avaliar o desempenho dos serviços, soluções e orientações corporativas de tecnologia da informação e de telecomunicações, capturando oportunidades de inovação tecnológica, automatização e melhoria dos processos e sistemas, visando prover soluções e infraestruturas que suportem as ações das áreas de negócio e de apoio.

### **5.2.4 Integridade e Tecnologia**

Prospectar, desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas para o desenvolvimento de projetos de investimentos, operação e manutenção de Dutos, Terminais e Transporte Marítimo, bem como, gerir o processo de

integridade de dutos e terminais sob a responsabilidade da Transpetro, visando a maximização dos resultados, confiabilidade e disponibilidade operacional segurança dos equipamentos e instalações.

### **5.3 Diretor Executivo Financeiro (Área Financeira)**

#### **5.3.1 Finanças e Riscos**

Planejar e executar a gestão financeira da Transpetro e suas controladas, executando a gestão do caixa, pagamentos e recebimentos, o relacionamento bancário, a captação de recursos, bem como, gerenciar riscos e analisar as necessidades de cobertura de seguros.

#### **5.3.2 Contabilidade e Tributos**

Assegurar a gestão e execução de processos contábeis e tributários no âmbito da Transpetro e suas controladas, visando assegurar a eficácia empresarial através da otimização de seus resultados e provendo suporte à tomada de decisões da Alta Administração.

#### **5.3.3 Performance e Orçamento**

Garantir o planejamento orçamentário, a gestão de portfólio e o monitoramento e a análise do desempenho empresarial da Companhia, bem como, a estimativa de custos e a avaliação econômica e financeira no âmbito da Transpetro, visando assegurar a eficácia empresarial através do planejamento eficiente e da otimização de seus resultados dando suporte à tomada de decisões da Alta Administração

#### **5.3.4 Gestão de Bens e Serviços**

Gerir os processos de aquisição de bens e serviços de toda a companhia, bem como, realizar os contratos de serviços centralizados, a gestão de estoques e armazéns centrais da Transpetro, das atividades de apoio marítimo, da documentação técnica e legal e da segurança patrimonial, buscando sinergia, centralidade, normatização e controle sobre as práticas, com otimização de custos e aumento do nível de qualidade.

### **5.4 Diretor Executivo de Dutos e Terminais (Área de Dutos e Terminais)**

#### **5.4.1 Operação de Dutos e Terminais N-NE-SE**

Gerir a operação de Dutos e Terminais na regional Norte, Nordeste e Sudeste, o que inclui as atividades de Dutos (Óleo e Gás), Terminais Aquaviários (TA) e

Terminais Terrestres (TT), no que se refere à operação, inspeção e manutenção, implementando as diretrizes de SMS corporativas, assegurando o relacionamento com os clientes, visando o crescimento sustentável do negócio, com rentabilidade, excelência nas operações e elevado nível de segurança operacional.

#### **5.4.2 Operação de Dutos e Terminais S-SP-CO**

Gerir a operação de Dutos e Terminais na regional Sul, São Paulo e Centro Oeste, o que inclui as atividades de Dutos (Óleo e Gás), Terminais Aquaviários (TA) e Terminais Terrestres (TT), no que se refere à operação, inspeção e manutenção, implementando as diretrizes de SMS corporativas, assegurando o relacionamento com os clientes, visando o crescimento sustentável do negócio, com rentabilidade, excelência nas operações e elevado nível de segurança operacional.

#### **5.4.3 Engenharia de Operações de DT**

Gerir os processos de engenharia, manutenção, confiabilidade e desempenho operacional de Dutos e Terminais, incluindo as atividades de desenvolvimento, gestão e implantação de projetos de engenharia, tecnologia de dutos e terminais, automação de processos operacionais, reparos emergenciais de dutos e contratos de serviços de O&M, em alinhamento às peças de planejamento estratégico e diretrizes normativas da Companhia.

#### **5.4.4 Integração Logística e Operações**

Gerir os processos logísticos e operacionais, por meio do planejamento e otimização das cadeias logísticas, programação operacional, operação centralizada de oleodutos, gasodutos e terminais, execução dos serviços de transporte terrestre, consolidação dos volumes movimentados e garantia da qualidade de produtos transportados, a fim de atender o cumprimento das obrigações constantes nos contratos de prestação de serviços de transporte e processamento da área de Dutos e Terminais.

### **5.5 Diretor Executivo de Transporte Marítimo (Área de Transporte Marítimo)**

#### **5.5.1 Operação de Navios Próprios**

Realizar a gestão da frota de navios próprios da Transpetro, incluindo a operação, manutenção, serviços técnicos e logística, de forma segura e integrada com as demais atividades relacionadas, garantindo a realização dos serviços de transporte marítimo e visando a otimização dos processos logísticos e operacionais, a rentabilidade, a excelência nas operações, a confiabilidade, a máxima disponibilidade, o elevado nível de segurança operacional e integridade.

### 5.5.2 Afretamento, Operação e Eficiência

Realizar a gestão da frota de navios de alívio de produção e exportação, sob a gestão própria ou de operadoras, incluindo a operação, manutenção, serviços técnicos e logística, de forma segura e integrada com as demais atividades relacionadas, bem como, gerir os processos relacionados à contratação de afretamento de serviços e eficiência operacional, garantindo a realização dos serviços de transporte marítimo e visando a otimização dos processos logísticos e operacionais, a rentabilidade, a excelência nas operações, a confiabilidade, a máxima disponibilidade, o elevado nível de segurança operacional e integridade.

### 5.5.3 Inspeção Geral e SMS

Gerir, de forma centralizada, os processos relacionados à Inspeção Marítima, SMS e Conformidade das atividades de Transporte Marítimo, incluindo a gestão interna de auditorias e certificações, de acordo com as diretrizes corporativas, normas e regras multidisciplinares, visando à otimização dos processos e recursos, melhoria contínua e segurança.

### 5.5.4 Gestão Integrada de Ativos

Gerir, de forma integrada e matricial, os ativos sob a responsabilidade da área de Transporte Marítimo, promovendo o macroplanejamento estratégico e tático, orçamentário, a integração e controle das atividades de transporte marítimo, bem como, o desempenho operacional e econômico dos navios da Frota e o relacionamento com os clientes.

## 6. Competência dos Titulares da Estrutura Geral

Aos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral compete:

- a) Promover o desenvolvimento do programa de ações e atividades visando atingir os objetivos e metas das respectivas unidades em conformidade com o Plano Estratégico da Companhia, bem como com as orientações corporativas e da Direção Superior;
- b) Comprometer-se com o desempenho da sua área de atuação, buscando maximizar o resultado empresarial da Companhia;
- c) Alocar os recursos necessários ao desempenho das atividades da área sob sua responsabilidade;
- d) Promover a difusão da Missão, Visão, Valores e Princípios da Companhia, no âmbito da unidade organizacional sob sua responsabilidade;

- e) Representar a Companhia nos assuntos afetos à sua área de atuação perante os clientes, empresas congêneres, fornecedores e demais públicos com as quais se relaciona no desempenho de suas atividades;
- f) Comprometer-se em otimizar os macroprocessos da empresa que permeiam a unidade organizacional sob sua responsabilidade, visando o alcance de resultados;
- g) Promover a integração e sinergia entre as diversas unidades da Companhia, no âmbito de sua área de atuação e no Sistema Petrobras.

## **ANEXO I - Áreas de Contato dos Membros da Diretoria Executiva**

O Presidente e os Diretores, além dos deveres e responsabilidades próprios da qualidade de membros da Diretoria, serão os gestores das Áreas de contato que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme previstas no Estatuto Social da Transpetro, e a seguir discriminadas:

### **1. Presidente**

Gerência Executiva de Ouvidoria Geral (vínculo direto com o CA)  
Gerência Executiva de Auditoria Interna (vínculo direto com o CA)  
Gerência Executiva de Gestão Estratégica  
Gerência Executiva de Governança, Conformidade e Jurídico  
Gerência Executiva de Recursos Humanos  
Gerência Executiva de Comercialização e Novos Negócios

### **2. Diretor de Dutos e Terminais**

Gerência Executiva de Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste  
Gerência Executiva de Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste  
Gerência Executiva de Engenharia de Operações de DT  
Gerência Geral de Integração Logística e Operações

### **3. Diretor de Transporte Marítimo**

Gerência Executiva de Operação de Navios Próprios  
Gerência Executiva de Afretamento, Operação e Eficiência  
Gerência de Inspeção Geral e SMS  
Gerência de Gestão Integrada de Ativos

### **4. Diretor de Serviços**

Gerência Executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS  
Gerência Executiva de Proteção de Dutos  
Gerência Executiva de Transformação Digital  
Gerência Geral de Integridade e Tecnologia

## 5. Diretor Financeiro

Gerência Executiva de Finanças e Riscos

Gerência Executiva de Contabilidade e Tributário

Gerência Executiva de Performance e Orçamento

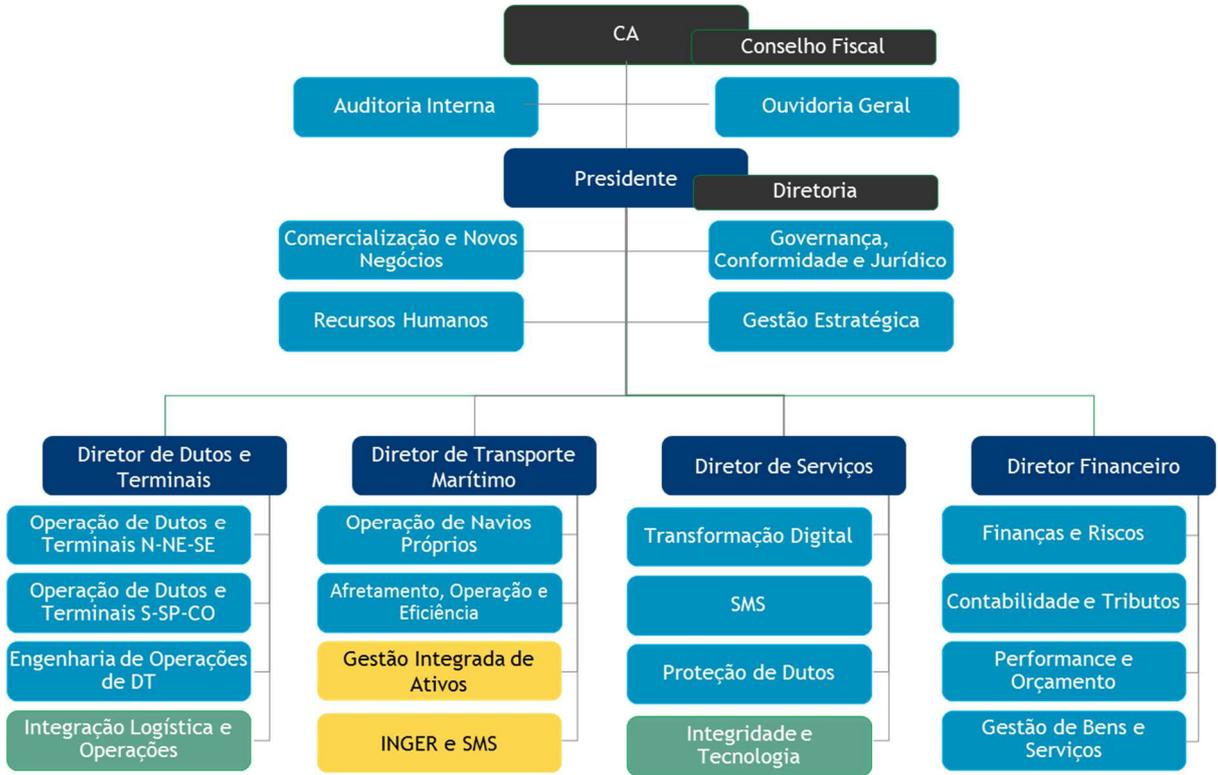
Gerência Executiva de Gestão de Bens e Serviços

## ANEXO II - Funções dos Titulares da Estrutura Geral da Transpetro

As funções dos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral são:

- a) Gerente Executivo de Auditoria Interna
- b) Gerente Executivo de Ouvidoria Geral
- c) Gerente Executivo de Gestão Estratégica
- d) Gerente Executivo de Governança, Conformidade e Jurídico
- e) Gerente Executivo de Recursos Humanos
- f) Gerente Executivo de Comercialização e Novos Negócios
- g) Gerente Executivo de Operação de Dutos e Terminais Norte, Nordeste e Sudeste
- h) Gerente Executivo de Operação de Dutos e Terminais Sul, São Paulo e Centro Oeste
- i) Gerente Executivo de Engenharia de Operações de DT
- j) Gerente Geral de Integração Logística e Operações
- k) Gerente Executivo de Operação de Navios Próprios
- l) Gerente Executivo de Afretamento, Operação e Eficiência
- m) Gerente de Inspeção Geral
- n) Gerente de Gestão Integrada de Ativos
- o) Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS
- p) Gerente Executivo de Transformação Digital
- q) Gerente Executivo de Proteção de Dutos
- r) Gerente Geral de Integridade e Tecnologia
- s) Gerente Executivo de Finanças
- t) Gerente Executivo de Contabilidade e Tributário
- u) Gerente Executivo de Performance e Orçamento
- v) Gerente Executivo de Gestão de Bens e Serviços

**ANEXO III - Organização Geral da Transpetro**



## ANEXO IV - Glossário

**Administração Superior:** Funções gerenciais preenchidas pelos titulares das unidades organizacionais da estrutura geral. (Conforme Estatuto Social da Transpetro).

**Alta Administração:** Conjunto de executivos da Companhia, composto pelos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, da Diretoria Executiva e da Administração Superior.

**Área de contato:** Agrupamento de unidades organizacionais da estrutura geral da Transpetro, que possuem atividades correlatas e afins, vinculadas a um membro da Diretoria.

**Área de Negócio (AN):** É a área de contato que possui em sua composição, unidades organizacionais responsáveis pelas atividades-fim da Companhia.

**Atividades de negócios (ou atividades-fim):** As atividades-fim são aquelas previstas como objeto social no Estatuto Social da Transpetro.

**Atribuição:** constitui-se na série de atividades que devem ser desempenhadas por cada uma das unidades organizacionais e funções gerenciais componentes da estrutura organizacional.

**Comitê, Comissão, Subcomissão e Grupo de Trabalho (GT):** São mecanismos de integração que buscam facilitar a gestão das diversas unidades organizacionais, utilizando de modo geral, recursos multidisciplinares. Suas normas devem explicitar a sua finalidade, vínculo, composição e, onde couberem, as responsabilidades de seus integrantes, além de seu funcionamento.

**Delegação:** É a transferência de autoridade de um nível organizacional para outro. A responsabilidade permanece no nível que delega. Deve ser formalizada em documento ou em instrumento específico e deve possuir instrumento de controle.

**Direção Superior:** compreende o Conselho de Administração (CA) e a Diretoria Executiva (DE).

**Diretrizes:** São instruções que direcionam a atuação da companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

**Estrutura Organizacional:** Constitui-se na divisão de trabalho entre as unidades organizacionais e funções gerenciais, suas denominações e portes (representados pelas funções de seus titulares) vínculos administrativos e atribuições.

**Gestão Organizacional:** modelo que visa alinhar, por um conjunto de conceitos e práticas, a estrutura organizacional e as definições de limites de atuação e responsabilidades dos titulares de funções gerenciais às definições e interesses estratégicos da Companhia, assim como ao modelo de gestão de pessoas, aos modelos de governança e aos processos empresariais.

**Governança Corporativa:** Conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os acionistas ou cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da Companhia, aprimorar o processo decisório na alta administração, melhorar a imagem institucional, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e de contribuir para a perenidade da organização.

**Organização:** Conjunto de definições e de papéis e responsabilidades, que ordena o uso de recursos e de conhecimentos e promove a divisão do trabalho.

**Unidade de Negócios:** é a unidade organizacional que se caracteriza pelo gerenciamento de operações ligadas às atividades-fim da Companhia, reconhecida como tal pela DE e necessariamente vinculada à Área de Negócio.

**Unidade Organizacional:** Constitui-se no componente da estrutura organizacional configurado para atender necessidades provenientes da divisão do trabalho, contando com gerente e equipe próprios, estando definido no plano de contas da Companhia.